

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Aviso (extrato) n.º 15462/2025/2

Sumário: Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior (m/f) – nutricionista, referência IPVC-SAS-01/2025.

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (m/f) – Nutricionista, ref.ª IPVC-SAS-01/2025

1 – Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e em cumprimento do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, faz-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC) de 31 de março de 2025, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social do IPVC do ano de 2025, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções de Nutricionista nos Serviços de Ação Social do IPVC.

2 – Local de trabalho: Serviços de Ação Social do IPVC, em Viana do Castelo, sem prejuízo das deslocações que se venham a verificar necessárias para apoio e prestação de serviço nas Unidades Orgânicas que integram o IPVC.

3 – Nível habilitacional exigido: Licenciatura na área de Ciências da Nutrição (Licenciatura em Ciências da Nutrição, Licenciatura em Dietética ou Licenciatura em Dietética e Nutrição).

4 – Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções da carreira/categoria de Técnico Superior, com o conteúdo funcional descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, ao qual corresponde o grau de complexidade 3.

4.1 – Entre outras atribuições específicas destacam-se:

Conceção e validação de planos de ementas, assegurando a adequação alimentar e nutricional das refeições servidas e a promoção de hábitos alimentares saudáveis;

Atualização de informação ao consumidor na plataforma SASocial;

Garantir a disponibilização de ementas na plataforma SASocial;

Planeamento, organização, monitorização e avaliação de encomendas, para as unidades alimentares, de acordo com o plano de ementas estabelecido, tendo em conta fatores de qualidade, segurança alimentar, responsabilidade social, sustentabilidade ambiental, saúde e segurança no trabalho, no âmbito das responsabilidades definidas pela organização;

Acompanhamento de processos de contratação pública de géneros alimentares e outros produtos no âmbito da atividade;

Aplicar métodos de avaliação e otimização do funcionamento dos serviços;

Controla os inventários e prazos de validade de todas as unidades alimentares;

Fiscaliza a atividade das empresas adjudicatárias prestadoras de serviços de alimentação;

Atualiza as especificações técnicas dos cadernos de encargos relativos a concursos de conceção de unidades alimentares e de aquisição de produtos alimentares para as unidades em gestão direta;

Aplicação de códigos de boas práticas e aplicação de metodologias de segurança alimentar baseadas nos princípios do HACCP;

Aplicação de procedimentos e normas no âmbito da gestão e da qualidade alimentar, nas diferentes fases de aquisição, armazenamento e preparação dos géneros alimentícios e da confeção e distribuição das refeições;

Realização do controlo de qualidade dos géneros alimentícios transformados, produzidos, importados ou embalados;

Definição e implementação de ações de formação no âmbito de alimentação e nutrição, para operadores e técnicos dos serviços de alimentação, bem como workshops e outras ações para a comunidade IPVC;

Elaboração de pareceres e trabalhos técnicos que visam garantir a satisfação e os requisitos legais e normativos respeitantes às diferentes entidades envolvidas: consumidores, clientes, colaboradores, entidades oficiais, fornecedores e outros parceiros de atividade;

Organização de ações de promoção de hábitos alimentares saudáveis, para os operadores e técnicos dos serviços de alimentação e comunidade académica do IPVC;

Avaliação e monitorização do desperdício alimentar, propondo medidas de mitigação;

Avaliação e análise de hábitos de consumo alimentar e nutricional no ensino superior;

Planeamento de recomendações alimentares para grupos de indivíduos, desenhando programas de alimentação e nutrição;

Promoção, planificação, execução e avaliação de ações de educação alimentar e nutricional;

Realização e acompanhamento de auditorias de segurança alimentar e nutricional;

Realização de consultas individuais ou em grupo, tendo em vista a avaliação do estado nutricional a nível individual, realização da anamnese alimentar, prestação de assistência nutricional individual, elaborando o diagnóstico nutricional, com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e alimentares; e prescrição nutricional, com base no diagnóstico e estado de saúde, adequando-a à evolução do estado nutricional do indivíduo.

5 – Prazo de Candidatura: O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso, cuja publicação integral se encontra disponível na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em www.bep.gov.pt até ao 2.º dia útil após a data de publicação do presente aviso, e na página do IPVC:

(<https://www.ipvc.pt/ipvc/servicos/recursos-humanos/procedimentos-concursais/>).

2 de junho de 2025. – O Presidente do IPVC, Carlos Manuel da Silva Rodrigues.

319133134